LEI Nº 2140-A

Projeto de Lei nº 75/09
de autoria do
Vereador Roberto Rocha

Considera de Utilidade Pública a Academia Vicentina de Letras, Artes e Ofícios.
Proc. nº 26821/09

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Academia Vicentina de Letras, Artes e Ofícios, com sede no Município de São Vicente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 05 de junho de 2009.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 06/06/09
Jornal Vicentino
Rec. 143/09

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 2008